



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Projetos de Lei Executivo Nº 7/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

CNPJ 76.291.418/0001-67 PROJETO DE LEI Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: ; Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um no valor de R\$ 698.831,89 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias: 08.000 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.002.101220016.2.802|MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL 33.90.30.00.00 Material de Consumo 33499| R\$ 6.537,02 08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.003.103010016.2.805|MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 03303| R\$ 240.971,97 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 36494| R\$ 153.075,04 33.90.30.00.00 Material de Consumo 36494| R\$ 21.949,30 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 03304| R\$ 10.544,12 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 33500| R\$ 112.666,43 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 36518| R\$ 70.300,65 08.003.103030016.2.806|MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - ASSIST FARMACEUTICA 33.90.30.00.00 Material de Consumo 36494| R\$ 2.000,00 33.90.30.00.00 Material de Consumo 33496| R\$ 4.698,50 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 33500| R\$ 4.000,00 08.003.103040016.2.808|MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33.90.30.00.00 Material de Consumo 36494| R\$ 7.000,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 36494| R\$ 2.000,00 08.003.103050016.2.809|MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 33.90.30.00.00 Material de Consumo 36494| R\$ 37.548,86 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 36494| R\$ 22.040,00 08.003.103060016.2.810 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE — ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 33.90.30.00.00 Material de Consumo 36494| R\$ 3.500,00 NE o TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO| R\$ 698.831,89 Art. 2º - Como Recursos para atender a presente



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionadano Art. 1º, o Município usará o SuperávitFinanceiro das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia” Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos oito dias do mês de Abril de 2022. (GRAMBILLA Municipal Número: 110 Data: 11/04/2022 Hora: 15:05:43 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ Assunto: 1314 Abertura Crédito Adicional Suplementar Compl.: Projeto de Lei nº 007/2022 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 — CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 MENSAGEM Nº 007/2022, O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 007/2022, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 698.831,89 (Seiscentose noventa e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos oito dias do mês de Abril de 2022. AA FERNANDO BRAMBILL, Prefeito Municipal Número: 109 Data: 11/04/2022 Hora: 15:04:07 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL . Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ Assunto: 451 Mensagem Nº 07/2022 - Crédito Supl. Compl.: Mensagem Nº 007/2022 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 — FONE/FAX:(44) 3247 1247 - CAIXA POSTAL:51 — CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

**Autoria: Poder Executivo**